

PORTARIA N° 240/2025

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, a Servidora Pública Municipal, Srª. **JÚLIA WEBER SIPP**, com cargo em Comissão (CC), de ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, a contar de **21.07.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 21.07.2025.

FABRÍCIO DE SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.